

ASSUNTO: Projeto de Regulamento Municipal de Emergência Social em Situações Pandémicas e de Calamidade Pública - Consulta Pública	INFORMAÇÃO N.º: 6/CMN/2021
	NIPG: 808/21
	DATA: 2021/01/20

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

Em reunião de Câmara de 25.01.2021, foi deliberado, submeter a consulta pública nos termos do Código Procedimento Administrativo.

26-01-2021 elsa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
20-01-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
20-01-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

PROPOSTA

Em reunião de Câmara de 2 de Novembro de 2020, foi deliberado dar início ao procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Emergência Social, que tem como principal objetivo minimizar os impactos socioeconómicos da pandemia Covid-19, bem como de futuras pandemias ou situações de calamidade pública.

Este documento prevê um conjunto de apoios, nomeadamente através da atribuição de subsídios para apoio às famílias afetadas pela drástica redução de rendimentos advindos das referidas situações, para pagamentos de bens e serviços essenciais, sejam ao nível da alimentação, habitação, água e energia, despesas de saúde e de equipamentos sociais, cuja atribuição deve obedecer a um conjunto de regras uniformes que garanta os princípios gerais de direito; apoio às famílias, no que concerne à atividade física e ao desporto para crianças e jovens, por motivos de preservação da saúde física e mental; apoio às instituições sem fins lucrativos, que são gravemente afetadas por estes contextos desfavoráveis, e que, não obstante as dificuldades, têm de manter as suas respostas à população. Para mais, considera-se, igualmente, importante o apoio às Associações Desportivas e Culturais, pois estas são as responsáveis pela dinâmica social de uma comunidade, e um garante para a promoção de estilos de vida saudáveis.

Face ao exposto, e terminado o prazo legal para apresentação de contributos para elaboração do Regulamento Municipal de Emergência Social em Situações Pandémicas e de Calamidade Pública, e não tendo sido apresentados contributos, submete-se o documento na sua versão de projeto, e proponho que se iniciem os procedimentos atinentes à sua Consulta Pública.

Nazaré, 20 de Janeiro de 2021

20-01-2021

A Vereadora



Regina Piedade, Dr^a